

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**  
**Edital Nº 413, de 18 de novembro de 2013**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações referentes ao Edital Nº 342, de 09 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2013.

1. No preâmbulo,

Onde se lê:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Níveis Superior e Intermediário, no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo”

Leia-se:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das classes “D” e “E”, no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo”.

2. O subitem 5.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos da classe “E” e de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos da classe “D”.”;

3. O subitem 10.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.6. As provas práticas estão previstas para serem aplicadas, para os cargos da classe “E”, no período compreendido entre 24 de março de 2014 e 09 de abril de 2014, e, para os cargos da classe “D”, no período compreendido entre 24 de abril de 2014 e 09 de maio de 2014”;

4. No Anexo I – Quadro de Vagas, os títulos das tabelas “Nível Superior” e “Nível Intermediário” passam a ser respectivamente “Cargos de Classe “E” e “Cargos de Classe “D”.”;

5. No Anexo I – Quadro de Vagas, no interior da tabela “Cargos de Classe “E”, na coluna “Códigos das Vagas”:

onde se lê:

“NS-21”, “NS-22”, “NS-28”, “NS-33”, “NS-23”, “NS-24”, “NS-25”, “NS-26”, “NS-27”, “NS-29”, “NS-30”, “NS-31”, “NS-32” e “NS-34”

Leia-se respectivamente:

“E-21”, “E-22”, “E-28”, “E-33”, “E-23”, “E-24”, “E-25”, “E-26”, “E-27”, “E-29”, “E-30”, “E-31”, “E-32” e “E-34”;

6. No Anexo I – Quadro de Vagas, no interior da tabela “Cargos de Classe “D”, na coluna “Códigos das Vagas”:

onde se lê:

“NI-40”, “NI-41”, “NI-42”, “NI-43”, “NI-44”, “NI-45” e “NI-46”

Leia-se respectivamente:

“D-40”, “D-41”, “D-42”, “D-43”, “D-44”, “D-45” e “D-46”;

7. No Anexo III – Requisitos e atribuições dos cargos:

Onde se lê:

“Cargos de Nível Superior” e “Cargos de Nível Intermediário”

Leia-se respectivamente:

“Cargos de Classe “E” e Cargos de Classe “D”;

8. No Anexo IV - Quadro de Provas, os títulos das tabelas “Cargos de Nível Superior” e “Cargos de Nível Intermediário” passam a ser respectivamente “Cargos de Classe “E” e “Cargos de Classe “D”.”;
9. No Anexo IV – Quadro de Provas, no interior da tabela “Cargos de Classe “E”, na coluna “Cargo / Área de Atuação”:

onde se lê:

“Demais Cargos/áreas de atuação de Nível Superior”

Leia-se:

“Demais cargos/áreas de atuação de Classe “E”;

10. No Anexo V - Conteúdos Programáticos:

Onde se lê:

“Conteúdo programático específico para os cargos/áreas de atuação de Nível Superior”

Leia-se:

“Conteúdo programático específico para os cargos/áreas de atuação de Classe “E”;

11. No Anexo V - Conteúdos Programáticos:

Onde se lê:

“Conteúdo programático específico para os cargos/áreas de atuação de Nível Intermediário”

Leia-se:

“Conteúdo programático específico para os cargos/áreas de atuação de Classe “D”;

12. No Anexo VII - Atividades específicas dos cargos/áreas de atuação:

Onde se lê:

“Cargos de Nível Superior” e “Cargos de Nível Intermediário”

Leia-se respectivamente:

“Cargos de Classe “E” e “Cargos de Classe “D”

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
REITOR